



Edital DIPP/ COLAT nº 2010/02

Processo de Seleção de Propostas de Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, de acordo com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, comunica a abertura do Processo de Seleção de Propostas de Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para o ano letivo de 2011, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (COLAT), subordinada à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPP) do CEFET/RJ.

I – Período de inscrições:

	Evento	Data
Inscrições	Início	08/11/2010
	Término	19/11/2010

II – Inscrições

O Coordenador Pedagógico do curso deverá tomar ciência de toda documentação necessária à participação neste processo, que se encontra disponível na página <http://portal.cefet-rj.br/> ou retirá-la na secretaria da DIPP. A documentação é composta por:

- Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- Normas para a submissão de Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- Formulário de Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- Modelo de Grade Curricular de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (inserida no formulário do projeto de curso);
- Relação da documentação complementar a ser anexada ao projeto (diplomas e currículos dos professores que ministrarão cursos e do coordenador).

As inscrições serão realizadas na secretaria da DIPP situada no *campus* Maracanã, na Av. Maracanã, 229, bloco E, 5º andar, no horário das 08h às 16h e no período indicado no item I, desde que as datas não coincidam com sábados, domingos e/ou feriados. No ato da inscrição o Coordenador Pedagógico deverá entregar:

- Formulário de Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, devidamente preenchido;
- Grade Curricular de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, devidamente preenchida;
- Exposição da Viabilidade Técnico-econômica do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- Documentação complementar, caso haja.

O Coordenador Pedagógico é responsável pelo preenchimento dos campos obrigatórios do Formulário e pela fidedignidade das informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário estabelecidos nos itens I e II.

III – Da Análise e Seleção das Propostas

A análise e a seleção das Propostas de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* serão compostas pelas seguintes etapas: Pré-qualificação, Avaliação de Mérito e Viabilidade Técnico-econômica.

1) Pré-qualificação

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta pela COLAT (Coordenadoria dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*), segundo os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) encaminhamento da proposta na forma exigida;
- b) envio da proposta até a data-limite estabelecida no item I;
- c) atendimento da proposta aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulamento e Normas dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Irão para a próxima etapa as propostas que atendam a todos os itens acima.

2) Avaliação de Mérito

Nesta etapa, o COPEP (Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação) avaliará o mérito das propostas pré-qualificadas pela COLAT considerando os critérios abaixo relacionados:

CRITÉRIOS	NOTA
Adequação e consistência da metodologia apresentada	1 a 5
Adequação da equipe executora: dedicação	1 a 5
Adequação da equipe executora: qualificação	1 a 5

As propostas que obtiverem média aritmética inferior a 3,0 (nota de corte) serão desclassificadas. As propostas recomendadas (com média igual ou superior a 3,0) serão ordenadas de forma decrescente para o processamento na etapa seguinte.

3) Avaliação de Viabilidade Técnico-econômica

As propostas aprovadas, pelo COPEP, serão encaminhadas para avaliação no CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e posteriormente pelo CODIR (Conselho Diretor).

IV - Das Disposições Gerais

- a) Todas as atividades de avaliação das propostas serão realizadas nas dependências do CEFET/RJ.
- b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010.

Miguel Badenes Prades Filho

Diretor-Geral